



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS RIO PARANAÍBA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA  
(PRODUÇÃO VEGETAL)**

**PROCESSO SELETIVO 2014/I**

## **1 – INSCRIÇÕES**

As inscrições para o início das atividades no primeiro semestre de 2014 serão encerradas no dia 05 de janeiro de 2014 e poderão ser realizadas somente online, no endereço: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

Considerações sobre o sistema de inscrições e upload dos documentos:

- 1.1. O sistema deve ser acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome;
- 1.2. Todos os documentos a serem anexados deverão estar digitalizados no formato “pdf”;
- 1.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome;
- 1.1.4. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, deverão estar dentro de um mesmo arquivo;
- 1.1.5. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.

Se houver dúvidas durante este processo o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós em Agronomia (Produção Vegetal), cujas informações constam no final do edital.

## **2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

Os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF (exceto as cartas de referência) por ocasião da inscrição *online*.

- 1 – Formulário próprio de inscrição, podendo ser obtido no endereço ([http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page\\_id=612](http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page_id=612));
- 2 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (poderá ser gerado no link: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/>).
- 3 – Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;

- 4 – Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- 5 – Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **de acordo com os critérios do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)**, com os respectivos comprovantes. Ver em Formulário de Inscrição a forma de configuração do Currículo Lattes;
- 6 – Uma foto 3x4;
- 7 – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8 – Cópia da Carteira de Identidade;
- 9 – Cópia do Título de Eleitor;
- 10 – Cópia do CPF;
- 11 – Cópia do Documento de Serviço Militar;
- 12 – Três cartas de referência (modelo disponível em [http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page\\_id=612](http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page_id=612));

As **cartas de referência** não deverão ser anexadas na inscrição online, elas deverão ser entregues na secretaria do programa, de segunda a sexta, de 08h às 12h e de 13h00min. às 17h00min. ou encaminhadas pelo correio para o seguinte endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)**  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Rio Paranaíba  
38810-000 – Rio Paranaíba-MG  
Caixa Postal 22

### **3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa. A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV.

O processo seletivo consiste de duas etapas: análise de histórico escolar e do *Curriculum Vitae* (eliminatória) e defesa do plano de trabalho (classificatória). Apenas os candidatos que atingirem pelo menos 60% da pontuação em relação ao candidato melhor classificado, na fase eliminatória, será convocado a participar da etapa classificatória.

#### **3.1 – Avaliação do histórico escolar e do *Curriculum Vitae***

O julgamento dos candidatos nesta fase será feito com base nos seguintes critérios:

<b>Cr�terios</b>	<b>Peso</b>
Hist�rico Escolar	1
<i>Curriculum Vitae</i>	3

#### **a) Avalia o do Hist rico Escolar**

A avalia o do hist rico escolar ser  feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ou m dia geral, o que for adotado pela Institui o de origem, multiplicado pelo  ndice de afinidade do Curso com o Programa. Quando a avalia o na institui o de origem for feita por conceito, haver  a transforma o para nota, na escala de 0 a 100. O  ndice de afinidade do curso de gradua o com o programa ser  o seguinte:

<b>Cursos</b>	<b>�ndice de afinidade</b>
Agronomia, Ci�ncias de Alimentos, Ci�ncias Biol�gicas, Nutri�o, Tecn�logo em Alimentos, Tecn�logo em Latic�nios, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Agr�cola e/ou Ambiental, Estat�stica, Medicina Veterin�ria e Zootecnia.	1,0
Outros Cursos	� crit�rio da Comiss�o Coordenadora.

#### **b) Avalia o do Curriculum Vitae**

O Curriculum Vitae ser  avaliado de acordo com os crit rios a seguir relacionados:

<b>Cr�terios</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Pontos</b>
Especializa�o ou <i>lato sensu</i> em �rea a fim ao Programa (m�ximo de 3 pontos)	Na �rea do programa	0,7/200h
	Fora da �rea do programa	0,4/200h
Bolsa IC (m�ximo de 3 pontos)		1,0/ano
Est�gio/atividade volunt�ria (m�ximo de 2 pontos)	Na �rea do programa	0,5/200h
	Fora da �rea do programa	0,2/200h
Monitoria/Tutoria (m�ximo 2 pontos)		0,5/semestre
Resumos simples em anais e revistas especializadas sem revisores ad hoc (at� 6 cita�es)	1� autor	0,3
	2� ou 3� autor	0,2
	4� em diante	0,1
Resumos expandidos e trabalhos completos em anais nacionais ou	1� autor	0,6
	2� ou 3� autor	0,4
	4� em diante	0,2

internacionais (até 6 resumos)		
Boletim Técnico (máximo de 2 pontos)	1º autor	0,8
	2º ou 3º autor	0,6
	4º em diante	0,4
Artigo científico (máximo de 6 artigos)	Relevância: Periódicos na área: Revista A1 – peso 4,0 Revista A2 – peso 3,2 Revista B1 – peso 3,0 Revista B2 – peso 2,5 Revista B3 – peso 1,8 Revista B4 – peso 1,2 Revista B5 – peso 0,8 Periódicos fora da área: peso 0,6 Autoria: 1º autor – peso 1,0 2º ou 3º autor – peso 0,8 4º ou 6º autor – peso 0,4	A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria.
Livro técnicos ou científicos com ISBN (na área) (máximo de 2 livros)	1º autor	4,0
	2º ou 3º autor	3,0
Capítulo de livro com ISBN na área (até 3 capítulos)	1º autor	2,0
	2º ou 3º autor	1,5
	4º em diante	0,5
Edição de livro (com ISBN) na área (máximo de 3 livros editados)	1º e 2º autor	3,0

Obs: Artigos comprovadamente aceitos e em tramite para publicação, terão 50 % do valor do artigo publicado.

Ao candidato que obtiver a melhor nota na análise curricular será atribuída a nota 100. As notas dos demais candidatos serão computadas de maneira proporcional.

### 3.2 – Defesa do plano de trabalho

Os candidatos classificados na etapa eliminatória serão convocados para a defesa do plano de trabalho. Em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal os candidatos deverão submeter-se à defesa do plano de trabalho e de seus objetivos e metas, caso seja selecionado para o Curso de Mestrado. A defesa terá duração de até 30 minutos e será realizada pelo professor que possui maior afinidade com o plano de trabalho apresentado e por um ou mais membros da Comissão Coordenadora do Mestrado. A defesa será em forma de entrevista.

Os candidatos que obtiverem nota da defesa do plano de trabalho inferior a 60% serão desclassificados.

## 4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final do processo seletivo consistirá da soma das notas atribuídas em cada etapa do processo de seleção (eliminatória e classificatória).

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação alcançada, considerando-se duas casas decimais. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior nota na avaliação curricular. A classificação estará vinculada ao orientador e área de trabalho explicitada no plano de trabalho apresentado. Assim, os candidatos serão classificados dentro de cada linha de pesquisa e do respectivo orientador e linha de trabalho do mesmo. Primeiramente será atribuído um orientado a cada orientador. Atendido a esse critério e havendo vagas disponíveis, candidatos classificados para determinado orientador já contemplado com um orientado, poderão ser chamados.

As bolsas que eventualmente estiverem disponíveis para os selecionados neste edital, serão distribuídas de acordo com a ordem geral de classificação dos candidatos.

## **5 – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

### **5.1. Produção, Fisiologia e Melhoramento Vegetal**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa nas áreas de fisiologia e ecofisiologia de plantas cultivadas, fisiologia pós-colheita e a análise de parâmetros de qualidade relacionados ao processamento de produtos agrícolas. Integra-se ainda, a esta linha, o estudo de recursos genéticos vegetais e o melhoramento de plantas pela aplicação de metodologias biométricas clássicas e moleculares.

### **5.2. Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a geração de conhecimento básico e aplicado quanto ao manejo racional de pragas, doenças e plantas invasoras que interferem na produção das principais culturas de importância econômica. Busca ainda o desenvolvimento de tecnologias no manejo integrado de insetos-praga, fitopatógenos e plantas daninhas, bem como o estudo bioquímico das interações planta-inseto e planta-patógeno.

### **5.3. Mecanização Agrícola, Manejo e Conservação do Solo e da Água**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a otimização do uso de máquinas e implementos agrícolas, além da avaliação de tecnologias de manejo e conservação dos solos, por meio do uso eficiente de máquinas, fertilizantes, corretivos e da nutrição de plantas. Integra ainda o uso racional da água em sistemas de irrigação e a investigação do uso de resíduos agrícolas e, ou, industriais em sistemas de produção na agropecuária.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento. No entanto, o Programa recebe uma cota limitada não podendo garanti-las para todos. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

## **7 – CRONOGRAMA**

Abertura do edital: 07/10/2013

Recebimento de inscrições – 07/10/2013 a 05/01/2014

Prazo para confirmação das inscrições – 08/10/2013 a 06/01/2014

Início do processo de seleção – 07/01/2014

Realização da entrevista – data a ser definida

Divulgação do resultado final – data a ser definida

Início das aulas – 10/03/2014

## **INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

Universidade Federal de Viçosa

Campus Rio Paranaíba

38810-000 – Rio Paranaíba-MG

Caixa Postal 22

Tel: (34) 3855-9331 – Contato: Nara

E-mail: [prodvegetal@ufv.br](mailto:prodvegetal@ufv.br)

Site: [www.crp.ufv.br/pos/prodvegetal](http://www.crp.ufv.br/pos/prodvegetal)